

## PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2023

Informamos aos candidatos do edital 004/2023, que fica prorrogada a data das inscrições até 22/03/23 e desta forma todas as demais etapas do processo seletivo, conforme quadro abaixo:

### Alterações das datas:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
até o dia 22/03/2023	23/03/2023	27/03/2023	28/03/2023

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

### 1- DO CARGO:

#### 1.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atua como apoio para diversas áreas, podendo realizar tarefas como atendimento telefônico, recebimento e organização de correspondências, organização de documentos, preenchimento de planilhas e outras atividades que dependerão da atuação da empresa.

##### 1.1.1 Detalhamento da função:

- Apoiar e executar tarefas direcionadas pelos outros setores;
- Atender telefone e secretaria;

- Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço;
- Controlar e providenciar a atualização dos documentos da entidade (certidões, registros dos Conselhos, Licença sanitária, Licença Corpo de Bombeiros, entre outras);
- Apoiar a fiscalização e conservação dos equipamentos.
- Manter arquivo, pastas e armários administrativos organizados;
- Prestar assistência ao RH no acompanhamento, levantamento da folha ponto, atestados, programação e controle de férias;
- Auxiliar nas compras de materiais e quando necessário providenciar no mínimo três orçamentos para aquisição;
- Acompanhar, receber e conferir a entrega de materiais, doações, entregas do supermercado, entre outras;
- Controle das chaves da Instituição;
- Realizar matrículas, rematrículas e busca ativa dos educandos quando necessário;
- Fazer registro no IRSAS e SISC;
- Apoio aos Coordenação, Educadores, e demais funcionários;
- Participar das reuniões, quando necessário;
- Realizar Prestação de Contas junto ao SEI e SIT;

### 1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Requisitos/escolaridade</b>	<p>Escolaridade:</p> <p>Ensino técnico ou superior, preferencialmente nas áreas de Administração / Contabilidade/ Pedagogia</p> <p>Experiência:</p> <p>Mínima de 12 meses de atuação no cargo;</p> <p>Desenvolvimento de atividades compatíveis às atribuições do cargo.</p> <p>Conhecimentos:</p>

	- Pacote Office, Planilhas e Rotina trabalhista. Desejável conhecimento em: - Área Social  Competências: Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade.
Vencimento-base	<b>R\$ 1.963,70 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)</b>
Vagas	<b>01 vaga</b>
Sexo	<b>Feminino</b>
Jornada de trabalho	<b>40 horas semanais</b>
Contrato	<b>CLT</b>

## 2- DAS INSCRIÇÕES:

**2.1-** As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **22/03/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente** na sede do Clube das Mães Unidas, na **Rua Roseiral nº 77 – Jd. Interlagos**, mediante entrega de currículo junto com Declaração de concordância com o presente edital, ou **até às 23:59h do dia 22/03/2023 através do e-mail: [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com).**

### 2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 2.2.1-** Possuir 18 anos completos;
- 2.2.2-** Ensino técnico ou superior;
- 2.2.3-** Currículo;
- 2.2.4-** Será considerada na avaliação curricular:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função e conhecimentos na área de informática, para a vaga a qual se pretende candidatar.

**2.3** – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

**2.4** – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

### **3 - DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1** - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
<b>até o dia 22/03/2023</b>	<b>23/03/2023</b>	<b>27/03/2023</b>	<b>28/03/2023</b>

**3.2** - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

**3.3** - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

### **4. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**4.1** - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de **23/03/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

## 5. A ENTREVISTA

5.1- A entrevista será realizada na data de **27/03/2023**, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de **28/03/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77 Jd. Interlagos Londrina PR e por meio do endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.3 - O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.4 - **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações**, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

6.5 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

6.6 - A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

## 7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua

responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

- 7.2** - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 8.2** - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.
- 8.3** - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 20 de março de 2023.

Carlos Alberto Souza e Silva  
Presidente do Clube das Mães Unidas

## ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 004/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de \_\_\_\_\_.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato